



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

LEI 731/2015

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **DORIVAL LORCA**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2016, Estima a Receita Bruta em R\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil reais), a Receita Líquida em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), e Fixa a Despesa em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 16.300.000,00 (dezesseis milhões e trezentos mil reais) e para a Indireta R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Parágrafo Único: O orçamento para 2016 ficará assim distribuído:

ORÇAMENTO FISCAL	11.853.000,00
DA SEGURIDADE SOCIAL	6.147.000,00
TOTAL GERAL	18.000.000,00

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	15.095.000,00
Receitas de Capital	R\$	1.205.000,00
TOTAL	R\$	16.300.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	15.095.000,00
Receita Tributária	R\$	1.015.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária	R\$	-27.000,00
Receita de Contribuição	R\$	60.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	137.000,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	R\$	-1.000,00
Receita de Serviços	R\$	197.000,00
Transferências Correntes	R\$	15.709.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	-2.060.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	77.000,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	R\$	-12.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.205.000,00
Alienação de Bens	R\$	30.000,00
Transferências de Capital	R\$	1.170.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$	5.000,00
SUB-TOTAL	R\$	16.300.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	1.700.000,00
--------------------	-----	--------------

TOTAL	R\$	1.700.000,00
--------------	------------	---------------------

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	1.700.000,00
---------------------------	------------	---------------------

Receita de Contribuição	R\$	500.000,00
-------------------------	-----	------------

Receita de Contribuições – Intra-orçamentária	R\$	600.000,00
---	-----	------------

Receitas Patrimoniais	R\$	597.000,00
-----------------------	-----	------------

Outras Receitas Correntes	R\$	3.000,00
---------------------------	-----	----------

SUB-TOTAL.	R\$	1.700.000,00
-------------------	------------	---------------------

TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00
--------------------	------------	----------------------

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	792.000,00
------------------------------	------------	-------------------

01.001 – Câmara Municipal	R\$	792.000,00
---------------------------	-----	------------

03 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	796.000,00
----------------------------------	------------	-------------------

03.001 – Gabinete do Prefeito	R\$	676.000,00
-------------------------------	-----	------------

03.002 – Secretaria de Controle Interno	R\$	120.000,00
---	-----	------------

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$	60.000,00
---	------------	------------------

04.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	60.000,00
---------------------------------	-----	-----------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	696.300,00
--	------------	-------------------

05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	696.300,00
---------------------------------	-----	------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.100.000,00
---	------------	---------------------

06.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.100.000,00
---------------------------------	-----	--------------

07 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT., DESPORTO E LAZER	R\$	3.930.000,00
---	------------	---------------------

07.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.596.000,00
---------------------------------	-----	--------------

07.002 – FUNDEB 60%	R\$	1.425.000,00
---------------------	-----	--------------

07.003 – FUNDEB 40%	R\$	575.000,00
---------------------	-----	------------

07.004 – Cultura Desporto e Lazer	R\$	334.000,00
-----------------------------------	-----	------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.	R\$	3.310.000,00
---	------------	---------------------

08.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	3.300.000,00
-----------------------------------	-----	--------------

08.002 – Departamento de Saneamento	R\$	10.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

09 – SEC. MUN. AGRICULT., MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$	695.000,00
--	------------	-------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

09.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	695.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.217.000,00
10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.217.000,00
11 – SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICOS	R\$	3.513.000,00
11.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	2.963.000,00
11.002 – Departamento de Água e Esgoto	R\$	550.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$	75.000,00
12.001 – Departamento de Planejamento e Gestão	R\$	75.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$	95.000,00
13.001 – Departamento de Industria e Comércio	R\$	95.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	20.700,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	20.700,00
SUB-TOTAL	R\$	16.300.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	1.700.000,00
02.001 – Previdência Municipal	R\$	1.700.000,00
SUB-TOTAL	R\$	1.700.000,00
TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00

2 – Por Categoria Econômica

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$	14.530.300,00
Despesas de Capital	R\$	1.749.000,00
Reserva de Contigência	R\$	20.700,00
SUB-TOTAL	R\$	16.300.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	857.000,00
Despesas de Capital	R\$	20.000,00
Reserva do RPPS	R\$	823.000,00
SUB-TOTAL	R\$	1.700.000,00
TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00

3 – Por Funções

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$	792.000,00
04 – Administração	R\$	2.632.000,00
06 – Segurança Pública	R\$	25.000,00
08 – Assistência Social	R\$	1.147.000,00
10 – Saúde	R\$	3.300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

11 – Trabalho	R\$	151.300,00
12 – Educação	R\$	3.596.000,00
13 – Cultura	R\$	146.000,00
15 – Urbanismo	R\$	312.000,00
16 – Habitação	R\$	65.000,00
17 – Saneamento	R\$	550.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	60.000,00
20 – Agricultura	R\$	625.000,00
22 – Indústria	R\$	85.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	10.000,00
25 – Energia	R\$	10.000,00
26 – Transporte	R\$	2.585.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	188.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	20.700,00
SUB-TOTAL	R\$	16.300.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	1.700.000,00
SUB TOTAL	R\$	1.700.000,00

TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00
--------------------	------------	----------------------

4 – Por Função e Programas

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$	792.000,00
0001 – Ação do Legislativo	R\$	787.000,00
0002 – Infra-Estrutura do Legislativo	R\$	5.000,00

04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.632.000,00
0005 – Modernização da Gestão	R\$	90.000,00
0007 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$	86.000,00
0008 – Políticas Públicas e Relações Institucionais.	R\$	90.000,00
0009 – Gestão Pública Responsável e Transparente	R\$	50.000,00
0010 – Gestão Administrativa	R\$	2.196.000,00
0013 – Auditoria e Controle	R\$	120.000,00

06 – SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	25.000,00
0008 – Políticas Públicas e Relações Institucionais	R\$	15.000,00
0017 – Defesa Civil e Obras Emergenciais	R\$	10.000,00

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.147.000,00
0005 – Modernização da Gestão	R\$	10.000,00
0011 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	100.000,00
0014 – Proteção Social Básica	R\$	1.037.000,00

10 – SAÚDE	R\$	3.300.000,00
0006 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde.	R\$	1.890.000,00
0026 – Bloco de Financiamento do SUS	R\$	1.410.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

11 – TRABALHO	R\$	151.300,00
0003 – PASEP	R\$	151.300,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	3.596.000,00
0021 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	1.011.000,00
0022 – Merenda Escolar	R\$	130.000,00
0023 – Infra-Estrutura Educacional	R\$	235.000,00
0024 – Gestão do Fundeb	R\$	2.000.000,00
0025 – Transporte Escolar	R\$	220.000,00
13 – CULTURA	R\$	146.000,00
0015 – Festas Tradicionais e Folclore	R\$	75.000,00
0020 – Promoção e Difusão Cultural	R\$	71.000,00
15 – URBANISMO	R\$	312.000,00
0011 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	40.000,00
0016 – Execução de Infraestrutura	R\$	150.000,00
0018 – Iluminação Pública	R\$	75.000,00
0015 – Limpeza, Conservação e Melhoramento de Logradouros	R\$	47.000,00
16 – HABITAÇÃO	R\$	65.000,00
0012 – Programa de Fomento a Construções de Moradias	R\$	65.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	550.000,00
0006 – Gestão da Política Pública da Saúde	R\$	10.000,00
0029 – PDTA – Programa de Adução, Tratamento e Distribuição de água.	R\$	540.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	60.000,00
0032 – Gestão da Política Ambiental	R\$	60.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	625.000,00
0028 – Desenvolvimento e promoção da Agropecuária	R\$	65.000,00
0030 – Comercialização e Abastecimento	R\$	540.000,00
0031 – Fomento a Piscicultura	R\$	20.000,00
22 – INDÚSTRIA	R\$	85.000,00
0022 – Promoção da Indústria e Comércio	R\$	85.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	10.000,00
0030 – Comercialização e Abastecimento	R\$	10.000,00
25 – ENERGIA	R\$	10.000,00
0018 – Iluminação Pública	R\$	10.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	2.585.000,00
0005 – Modernização da Gestão	R\$	10.000,00
0016 – Execução da Infraestrutura	R\$	2.575.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	188.000,00
0037 – Gestão do Esporte e Lazer.	R\$	188.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	20.700,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	20.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

SUB-TOTAL	R\$	16.300.000,00
------------------	------------	----------------------

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I – PREVPAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	1.700.000,00
0004 – Gestão de Benefícios do Santa Helena PREVI	R\$	1.700.000,00
SUB-TOTAL	R\$	1.700.000,00

TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00
--------------------	------------	----------------------

5 – Classificação Segundo a Natureza

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	14.530.300,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	7.428.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$	0,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	7.102.300,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.749.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	1.749.000,00
46.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$	0,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	20.700,00
	SUB-TOTAL	R\$	16.300.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	857.000,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	672.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	185.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	20.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	20.000,00
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$	823.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	1.700.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	18.000.000,00

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 5.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

Art. 6.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

Art. 7.º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.016.

Art. 9.º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.016, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 17 de Novembro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 17/11/2015 à 17/12/2015